Federação de Ginástica de Portugal
Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva
Fundada em: 1950

Filiada na:
Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG) e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

COMUNICADO Nº 006/2020

COVID-19, Apoios a clubes

Na sequência de iniciativas já tomadas anteriormente pela FGP no quadro dos apoios aos clubes filiados em tempos de pandemia COVID-19, e da divulgação ocorrida no dia de hoje de um manual de apoio ao regresso aos treinos nos clubes, elaborado pela FGP com base na melhor informação técnica e científica disponível atualmente, com a colaboração de especialistas de diversas áreas e da **submissão de tal documento à apreciação do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.**, a Direção da FGP, reunida no dia 06 de maio de 2020, decidiu prosseguir as seguintes linhas de atuação:

1. Tentar concluir o mais brevemente possível a formulação do calendário desportivo alternativo para o último trimestre do ano de 2020 e dá-lo a conhecer à comunidade subsequentemente. Reforça-se a circunstância de que a indefinição dos calendários internacionais para 2020 pode condicionar fortemente este processo;
2. Comunicar às autoridades públicas desportivas e de saúde, de preferência num esforço concertado com outras organizações, as consequências da paragem prolongada da atividade dos clubes no plano desportivo, económico e da saúde, exortando tais entidades a definirem com muita urgência diretrizes e calendários para o retorno aos treinos nos clubes de Ginástica;
3. Definir que os *kits* de material de higiene e segurança mencionados no manual acima referido serão compostos de: 1 tapete desinfetante, 5 máscaras reutilizáveis e um frasco de solução alcoólica a >=70%, sendo que cada clube com 10 ou mais ginastas filiados (as) receberá um ou mais *kits* até um máximo de 5 por cada 50 ginastas filiados (as) ou fração. Prevê-se que tais *kits* estejam disponíveis para entrega aos clubes a partir da terceira da semana do mês de maio. Esta iniciativa representa um investimento total de cerca de 30 000€;

4. Isentar os clubes das taxas de participação em competições ainda a realizar no ano de 2020, num investimento calculado em cerca de 49 000€;

Lisboa, 06 de maio de 2020

O Presidente

(João Paulo N. O. Rocha)